

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 16/2014

Alterações Curriculares para o Curso de Enfermagem.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013923/2013-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Alterar a denominação e os códigos das disciplinas do Curso Enfermagem, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Anatomia Aplicadada à Enfermagem (Teórica)	Anatomia	02	-	Obrigatório
Anatomia Aplicadada à Enfermagem (Prática)	Anatomia	04	-	Obrigatório

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2014.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação